



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

COMUNICADO

Comunicamos aos srs. Contribuintes que estão em débitos com a fazenda municipal, que o prazo final do refis será até o dia 30 de junho de 2015, sendo que o mesmo concede 30% de desconto para o parcelamento das multas, juros e correções, e para pagamentos a vista a cobrança será feita somente do débito lançado.



Wilson Marcos Fernandes
Fiscal de Tributos e Obras VI
Portaria 81/2009
Prefeitura Major Vieira - SC